



## CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL – CFESS CONSELHOS REGIONAIS DE SERVIÇO SOCIAL - CRESS

**EDITAL Nº 9/2009 DO CONCURSO PÚBLICO 01/2009 – CFESS/CRESS, DE 29 DE ABRIL DE 2009  
PROVA DE TÍTULOS – Cargo 3703- Coordenador Executivo de Serviço Social-Aracajú/SE**

**Ivanete Salete Boschetti**, presidente do Conselho Federal de Serviço Social – CFESS, no uso de suas atribuições legais, divulga o período e a forma de apresentação e de encaminhamento dos documentos para a Prova de Títulos e fornece outras informações, em consonância com as **normas previstas no item 8 – “DA PROVA DE TÍTULOS”**, do Edital nº 01/2009 de 29 de abril de 2009, para o cargo **3703- Coordenador Executivo de Serviço Social-Aracajú/SE**

### **1. Período para entrega dos documentos da Prova de Títulos**

O período de entrega dos documentos para a Prova de Títulos será de **14 a 15 de Setembro de 2009**.

### **2. Forma de envio dos documentos da Prova de Títulos**

A entrega dos documentos para a Prova de Títulos deverá ser feita:

- a) pessoalmente, no **INSTITUTO QUADRIX**: SCLN 113, Bloco C, Conjuntos 105 a 113, Asa Norte, Brasília, DF, das 9h às 17h, **ou**;
- b) através de envio de **SEDEX** ao **INSTITUTO QUADRIX DE TECNOLOGIA E RESPONSABILIDADE SOCIAL**: SCLN 113 Bloco C, Conjuntos 105 a 113, Asa Norte, Brasília, DF, CEP 70.763-530.

#### **2.1. Forma de apresentação dos documentos**

Os documentos deverão ser entregues no local indicado acima, juntamente com 1 (uma) via do **Formulário de Protocolo de Entrega da Prova de Títulos**, disponível no *site*: [www.quadrix.org.br/spmpr.aspx](http://www.quadrix.org.br/spmpr.aspx), devidamente preenchido e dentro de envelope fechado (**tamanho aproximado de 30 cm x 22 cm**).

- a) Os títulos deverão ser apresentados em 1 (uma) via, através de cópias reprográficas, **autenticadas em Cartório**. Caso não estejam autenticadas, não serão válidas.
- b) Os títulos deverão ser encaminhados pelo candidato em envelope fechado, devidamente identificado com o nome do Concurso Público, seu nome e número de inscrição.
- c) Não serão aceitos documentos originais.

### **3. Documentos fora de prazo não serão considerados**

O envelope, contendo as cópias dos documentos para a Prova de Títulos, entregue ou enviado **fora do prazo** acima indicado não será considerado.

### **4. Informações sobre os títulos**

**4.1.** Poderão entregar documentos para a Prova de Títulos somente os candidatos aprovados e convocados para a Prova de Títulos do Concurso Público nº 01/2009 – **cargo 3703- Coordenador Executivo de Serviço Social-Aracajú/SE**, conforme relação discriminada neste edital. A apresentação de documentos para a Prova de Títulos é **facultativa**, pois essa prova é classificatória.

**4.2.** A escolha dos títulos para cada item deverá ser feita observando-se a quantidade máxima estipulada no item 10.2 do Edital nº 01/2009.

**4.3.** A Prova de Títulos terá caráter classificatório e consistirá na valorização de cursos, conforme os pontos que constam no item 8.5 do Edital de Abertura nº 01/2009.

**4.4.** Se o nome do candidato, nos documentos apresentados na Prova de Títulos, for diferente do nome que consta no cadastro de inscritos do Concurso Público nº 01/2009, deverá ser anexado o comprovante de alteração de nome (Certidão de Casamento, de Divórcio ou outro).

**4.5.** Não serão considerados os documentos para a Prova de Títulos apresentados fora do prazo, local e horários estabelecidos neste Edital, ou sem assinatura, ou sem carga horária, ou sem a carga horária mínima, ou em desacordo com o disposto neste Edital.

**4.6.** Uma vez encaminhados os títulos, não serão aceitos acréscimos de outros documentos fora do prazo. Por ocasião dos recursos, podem ser encaminhados somente documentos que sirvam para esclarecer ou complementar dados de títulos apresentados no período de entrega dos títulos.

**4.7.** Os documentos dos títulos não serão devolvidos ao candidato.

## 5 Critérios de julgamento dos títulos

**5.1** Não serão computados os títulos que excederem os valores máximos expressos para a Especificação do Título (item 8.5) do Edital de Abertura nº 01/2009 deste Concurso Público.

**5.2** Serão considerados apenas os títulos de cursos concluídos até a data da apresentação dos títulos.

**5.3** Os certificados expedidos em língua estrangeira deverão ser revalidados por instituição de ensino superior no Brasil.

**5.4** A lista de candidatos habilitados para a Prova de Títulos encontra-se disponível no site: [www.quadrix.org.br/cfess.aspx](http://www.quadrix.org.br/cfess.aspx).

**5.5** Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela **CFESS** e pelo **INSTITUTO QUADRIX**, no que tange à realização deste Concurso Público.

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
109.00047789/0	ADEILSA SANTOS NERI
109.00052057/3	CINTIA KARIM DOS SANTOS
109.00047101/8	ELMA CRISTINA DIAS SA SANTOS
109.00051366/2	JOAO LUIS PINHEIRO DOS SANTOS
109.00047260/9	MARLUZIA ROSALINA CAVALCANTE

Brasília-DF, 10 de setembro de 2009.

**Ivanete Salete Boschetti**

Presidente do Conselho Federal de Serviço Social